DECRETO N°023/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado do dia 26 de maio/2016 em comemoração a Corpus Christi e dá outras providências que especifica.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado no dia 26 de maio (Corpus Christi) quinta-feira;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso e lazer.

DECRETA:

ART. 1°.- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ART. 2°.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

Governo do Município
PLANALTO
Adm. 2013-2016 Construindo um Novo Tempo

ART. 3°.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 20 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA